

APÊNDICE I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL A SER
APRESENTADA PELA PROPONENTE

À

Adasa – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento
Básico do Distrito Federal

SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N – Ala Norte, Brasília/DF – CEP: 70.631-900

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Edital de Chamamento Público n.º 05/2026, cujo objeto é a contratação, por meio de credenciamento, de empresas especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

I) IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

- a) Razão social: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA EPP
- b) CNPJ: 13.081.547/0001-00
- c) Endereço: Av. Sebastião de Camargo Ribas, 1376 - Guarapuava - Paraná - Brasil
- d) Responsável para contato: Ramires Barbosa e Silva
- e) Telefone/E-mail: (42) 933003323 – ramires@meulivix.com.br

II) PROPOSTA

Valores em reais (R\$)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE BENEFICIÁRIOS (A)	VALOR MENSAL UNITÁRIO DO BENEFÍCIO (B)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (C= A x B)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO PARA 12 MESES (D= C x 12)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PROPOSTA (PERCENTUAL) (E)
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, com chip, para os servidores da Agência Reguladora de Águas Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada.	145	1.955,00	283.475,00	3.401.700,00	0,0000%
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						3.401.700,00

Obs.: A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO **única** admitida pela Administração para a contratação do objeto deste certame será de 0,0000% (zero por cento), o qual foi calculado com base em pesquisa de preços realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos nos Artigos 84 e seguintes do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

1. Nossa cotação para os serviços, conforme detalhado no quadro acima, é de **R\$ 3.401.700,00** (três milhões, quatrocentos e um mil e setecentos reais) para 12 (doze) meses, com taxa de administração de 0,0000% (zero por cento).
2. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos necessários tais como impostos, taxas, tributos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.
3. Integra a presente proposta as características, benefícios e vantagens adicionais do produto/serviço descritas em anexo, além daquelas exigidas no Edital e no Termo de Referência, visando atrair a preferência dos servidores para a nossa eventual contratação.
4. Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos, desde que de acordo com a legislação, normas e decretos vigentes.
5. Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico.
6. Declaramos, ainda, que cumprimos integralmente as especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência integrante do Anexo I do Edital, desde que de acordo com a legislação, normas e decretos vigentes.
7. Indicamos, como modalidade de garantia a ser prestada, Seguro garantia, nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133/2021.
8. Declaramos que nossa empresa **é optante** do SIMPLES NACIONAL.
9. O representante/procurador da empresa, que assinará o Contrato, é o Sr. Ramires Barbosa e Silva, brasileiro, casado, administrador, procurador da empresa, cpf: 042.214.589-09, conforme instrumento (procuração, contrato social, etc.) anexo.

Guarapuava – PR, 10 de abril de 2026

LIVIX.

EMISSORA E
GERENCIADORA
DE CARTOES
BRASIL
LTDA:13081547
000100

Assinado de forma
digital por EMISSORA E
GERENCIADORA DE
CARTOES BRASIL
LTDA:13081547000100
Dados: 2026.04.10
16:47:37 -03'00'

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS

A empresa EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA, CNPJ n.º 13.081.547/0001-00, por meio de seu representante legal, declara, para fins de participação do Chamamento nº 1/2026- ADASA, que utilizamos cartão com **bandeira MASTERCARD em arranjo aberto**, a nível nacional. Isso significa que qualquer estabelecimento do ramo alimentício aceitará nosso cartão alimentação, assim como qualquer estabelecimento do ramo de refeição e plataformas de delivery, como iFood, Rapp, iqfome entre qualquer outra.

Guarapuava – PR, 10 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RAMIRES BARBOSA E SILVA
Data: 10/04/2026 17:11:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ramires Barbosa e Silva

LIVIX.

EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA:13081547000100

Assinado de forma digital por EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTOES BRASIL LTDA:13081547000100
Dados: 2026.04.10 17:12:45 -03'00'